



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI

**EDITAL Nº 64/2019, DE 12 DE JULHO DE 2019**  
**Retificação do Edital Nº 60/019, DE 28 DE JUNHO DE 2019**

**SELEÇÃO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO AO ESTUDANTE ATLETA  
2019**

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* JAGUARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, no uso de suas atribuições, torna pública a **Retificação do Edital Nº 60/2019**, de 28 de junho de 2019, que rege a **Seleção de estudantes para concessão de Auxílio ao Estudante Atleta**.

Onde se lê:

**2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

2.1. As inscrições serão efetivadas pelo estudante, no período de **01 a 12 de julho de 2019**.

Leia-se:

**2. INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO**

2.1. As inscrições serão efetivadas pelo estudante, no período de **01 de julho a 05 de agosto de 2019**.

Onde se lê:

**5. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

5.1. A lista de contemplados com auxílio e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia **08 de agosto de 2019**, no site do *Campus* Jaguari e nos murais internos do *campus*.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI**

5.3. O formulário de recursos (Anexo XIII) deverá ser digitalizado e enviado para o seguinte endereço eletrônico: **cae.ja@iffarroupilha.edu.br**.

5.4. Após análise, se julgado procedente, os resultados dos recursos poderão alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site e nos murais do *campus* Jaguari até o dia **13 de agosto de 2019**.

**Leia-se:**

## **5. DOS RESULTADOS E RECURSOS**

5.1. A lista de contemplados com auxílio e a lista de suplentes serão divulgadas até o dia **19 de agosto de 2019**, no site do *Campus* Jaguari e nos murais internos do *campus*.

5.2. Os inscritos terão o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para interpor recursos, a contar da data da publicação do resultado preliminar.

5.3. O formulário de recursos (Anexo XIII) deverá ser digitalizado e enviado para o seguinte endereço eletrônico: **cae.ja@iffarroupilha.edu.br**.

5.4. Após análise, se julgado procedente, os resultados dos recursos poderão alterar a lista de contemplados.

5.5. O resultado final será divulgado no site e nos murais do *campus* Jaguari até o dia **22 de agosto de 2019**.

**Onde se lê:**

### **ANEXO I CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições e entrega da documentação	01/07/2019 a 12/07/2019
Análise documental	29/07/2019 a 02/08/2019
Análise do rendimento e desempenho desportivo	29/07/2019 a 06/08/2019
Publicação dos resultados preliminares	08/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI**

Interposição de recursos	09 e 10/08/2019
Resultado final	13/08/2019
Data limite para entrega do termo de compromisso assinado	20/08/2019

**Leia-se:**

**ANEXO I  
CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Período</b>
Inscrições e entrega da documentação	01/07/2019 a 05/08/2019
Análise documental	06/08/2019 a 14/08/2019
Análise do rendimento e desempenho desportivo	06/08/2019 a 14/08/2019
Publicação dos resultados preliminares	19/08/2019
Interposição de recursos	20 e 21/08/2019
Resultado final	22/08/2019
Data limite para entrega do termo de compromisso assinado	30/08/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS JAGUARI**

**As demais informações referentes ao Edital nº 60/2019 permanecem ratificadas.**

Jaguari/RS, 12 de julho de 2019.

Carlos Roberto Devincenzi Socal  
Diretor Geral IFFar – *Campus Jaguari*  
Portaria Nº 1.202/2018